

**PORTARIA CGJ Nº 852, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciais criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

**CONSIDERANDO** a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de permuta de plantão entre os Magistrados George Leão de Omena, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, e Silvana Lessa Omena, titular do 7º Juizado Especial Cível da Capital, conforme o Processo nº 2023/2398,

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JUNHO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 625, de 14/04/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

| PLANTÃO CAPITAL |      |                     |
|-----------------|------|---------------------|
| MÊS             | DIAS | JUÍZES PLANTONISTAS |

|       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUNHO | 17 e 18 | Cível – <b>Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção</b><br>Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital<br>Fórum Des. Jairon Maia Fernandes<br>Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro<br>Telefones: (82) 4009-3501/99106-4784<br>vcivel13@tjal.jus.br                                                                                                                                                     |
|       | 17 e 18 | Criminal – <b>Dra. Silvana Lessa Omena</b><br>Juíza de Direito do 7º Juizado Especial Cível da Capital<br>Central de Audiências de Custódia da Capital<br>Fórum Des. Jairon Maia Fernandes<br>Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro<br>Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045/99189-5494 – Central de Audiências/99101-5038 – Balcão Virtual da unidade judiciária<br>jecc7@tjal.jus.br |

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 07/06/2023